



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 3107/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 67, da Lei n. 8.666/1993 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 016568/2017-41** do CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS (CIAC) desta Universidade,

RESOLVE:

I – Considerar autorizada, a pedido, nos termos do art. 36, inciso II da Lei n. 8.112/1990, a remoção do servidor **ANDRÉ GEOVANI NUNES DA COSTA CARVALHO**, matrícula SIAPE-1134589, ocupante do cargo efetivo de SECRETÁRIO-EXECUTIVO, Classe “E”, Padrão 202 do quadro de pessoal desta Universidade, subordinado ao regime de 40 horas de trabalho semanais, do Campus Universitário de Castanhal para o CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS (CIAC), com vigência a partir de 21 de junho de 2017 em vaga decorrente da aposentadoria de ELZA BARBOSA OLIVEIRA.

II – Considerar autorizada a remoção prevista no artigo 36 da Lei n. 8.112/1990, ao servidor ANSELMO DE SOUSA GOMES, matrícula SIAPE-1763041, ocupante do cargo efetivo de REDATOR, Classe “E”, Padrão 203 do quadro de pessoal desta Universidade, subordinado ao regime de 40 horas semanais de trabalho, da Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores Deliberativos (SEGE) para o CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL, com vigência a partir de 22 de junho de 2017, em vaga decorrente da remoção do servidor mencionado no item I desta Portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de junho de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor